



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão da Comissão Administrativa nº 3.432

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois e dezoito, às 14h, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros da Comissão Administrativa, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e integrada pelos Exmos. Srs. Juízes Militar Fábio Duarte Fernandes e Civil Maria Emília Moura da Silva.

Abertos os trabalhos, passou a Comissão, a analisar os seguintes feitos:

SEI nº 18.0.000000207-7

Interessados: Dionês Gabana de Souza e Roberto José Larrossa

Assunto: Participação no 4º Fórum IBGP de Governança de TI

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, homologa o pedido dos servidores Roberto José Larrossa e Dionês Gabana de Souza, para participarem do 4º Fórum IBGP de Governança de TI (dias 4, 5 e 6 de junho de 2018), realizado no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, haja vista o cancelamento dos Cursos de Auditoria de Tecnologia da Informação e Gestão de Riscos e Auditoria baseada na Avaliação de Riscos no Setor Público – Ênfase: COSO, I, II e III.

SEI nº 18.0.000000207-7

Interessados: Dionês Gabana de Souza e Roberto José Larrossa

Assunto: Participação no 4º Fórum IBGP de Governança de TI

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, autoriza a participação dos servidores dos servidores Dionês Gabana de Souza e Roberto José Larrossa no curso de Análise e Melhoria de Processos na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento – CAPACIT/UFPA, Belém-Pará (dias 18 a 22 de junho de 2018).

Processo Administrativo nº 461-0700/18-1

Assunto: Recolhimento patronal aos fundos previdenciários civil e militar

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, acolhe a manifestação do Ilustríssimo Diretor-Geral, para que não seja efetuado, por ora, o pagamento do débito apontado pelo IPERGS, aguardando-se o trânsito em julgado da decisão da ADI nº 7005129778, para rever a situação. Determina, ainda, que o Diretor-Geral informe ao IPERGS dessa decisão.

Processo Administrativo nº 305-0700/18-3

Assunto: Curso de Especialização em Direito Militar na modalidade Educação a Distância

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, aprova que seja firmado o convênio com a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), visando a realização de um Curso de Especialização *lato sensu* em Direito Militar, com a respectiva assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

Restando aprovada, há necessidade legal de publicação do extrato de convênio para que dele surja eficácia jurídico-legal (artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993).

Processo Administrativo nº 309-0700/18-4

Assunto: Termo de Cooperação Técnica

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, decide que seja firmado o convênio com a Escola Superior de Advocacia (ESA), com a respectiva assinatura do Termo de Cooperação Técnica, visando promover o desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa na área jurídica, ensino e extensão de interesse comum, com a promoção ou realização de cursos, seminários e outras modalidades de estudo e/ou atividades acadêmicas. Restando aprovado o convênio, há necessidade legal de publicação do extrato do convênio para que dele surja eficácia jurídico-legal (artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993).

Processo Administrativo nº 573-0700/17-9

Assunto: Estágio Probatório (Comissão de Avaliação)

Interessado: Tiago Lopes Schiffner

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, aprova a permanência no estágio probatório relativamente ao 3º (terceiro) quadrimestre do servidor Tiago Lopes Schiffner.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Juiz-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17h.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente